



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

## PARECER - PLC Nº 7/2022

### PARECER JURÍDICO

#### - Projeto de Lei Complementar nº 7/2022

**Assunto:** Parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 4/2022, de autoria do Executivo Municipal, protocolado na Câmara Municipal sob nº 7/2022.

Avaliando o Projeto de Lei Ordinária de nº XX/2.021, de autoria da Exma. Sra. Prefeita Municipal, com a Emenda de nº 01/2021, de autoria do nobre Vereador Dr. Edson Fernando Inácio, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado pelo Egrégio Plenário, constatei que o mesmo, com a Emenda, é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, motivo pelo qual exaro parecer favorável à sua regular tramitação.

Ibitinga, 15 de março de 2022.

**PAULO EDUARDO ROCHA PINEZI**

Procurador Jurídico



